

Lei nº 1.112/2000

Ementa: Dá nome à Rua localizada por trás da Estação Rodoviária local, cujo trecho corre paralelo à Rua José Oscar de Albuquerque (Rua da Cruz).

O Prefeito Constitucional do Município de Sertânia, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, **ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais.

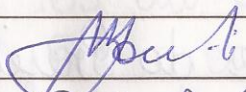
Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º — Fica denominada de Rua Valdeci Leandro de Moraes, a artéria pública localizada posteriormente à Estação Rodoviária local, e cujo trecho segue paralelamente à Rua José Oscar de Albuquerque, também conhecida como Rua da Cruz.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de maio de 2000.


Ângelo Rafael Ferreira dos Santos
PREFEITO